



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SA

## RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 46 / 2024 - CGESA (11.01.07.02.06.05)

Nº do Protocolo: 23241.003031/2024-61

Santo Augusto-RS, 02 de outubro de 2024.

Eu, GABRIEL MACALAI, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus Santo Augusto*, em exercício no *campus Santo Augusto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 1 semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: [https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca\\_docentes.jsf?aba=p-academico](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico).

2. Relatório Final/Parcial de Projeto de Desenvolvimento Institucional aprovado em Edital.

O Docente participou de projetos de pesquisa e extensão ainda em andamento:

2.1 Projeto de Pesquisa: "Um estudo sobre as concepções de currículo integrado presentes nas práticas profissionais integradas (PPIs) de cursos técnicos integrados de nível médio do IFFar - campus São Borja", coordenado pela professora Taniamara Vizzotto Chaves.

2.2 Projeto de extensão: "Café com Paulo Freire - São Borja", coordenado pela professora Taniamara Vizzotto Chaves.

Além disso, enquanto lotado no Câmpus São Borja, possuía duas orientações de estágio de conclusão de curso técnico subsequente (Logística).

3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional.

Durante o período em questão, o docente participou das seguintes atividades:

3.1 participação no NAPNE - Campus São Borja

3.2 horas de funções administrativas correspondem a participação no Programa de permanência e êxito do câmpus São Borja, na função de presidente local, até a remoção do servidor.

4. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir.

5. O Docente fora removido para o Câmpus Santo Augusto por meio da Portaria Eletrônica nº. 832/2024 de 31/07/2024, cumulando as atividades de ensino nos dois campi até 06/09/2024.

6. Declaro que o plano de compensação foi cumprido após a finalização do movimento de greve, por meio da realização das atividades previstas no PID e descritas no presente relatório.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

**(Assinado digitalmente em 04/10/2024 14:32 )**

CLEITOM JOSE RICHTER  
COORDENADOR - TITULAR  
CGESA (11.01.07.02.06.05)  
Matrícula: 1996823

**(Assinado digitalmente em 02/10/2024 15:14 )**

GABRIEL MACALAI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGESA (11.01.07.02.06.05)  
Matrícula: 1140610

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**,  
ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **02/10/2024** e o  
código de verificação: **f23a3d0ddc**